



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Miraíma/CE, por ordem do Sr. ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA, Chefe de Gabinete do Município de Miraíma/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 0123120101**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2023.12.13.01 - DP** para a contratação da empresa: **FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO ÀS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVAS, A LEI Nº 14.133/2021, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21 - lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), que foi publicada e entrou em vigor no dia 1º de abril de 2021, trouxe consigo alterações substanciais aos procedimentos licitatórios e contratuais e estas atualizações terão um grande impacto nos referidos procedimentos.

A recente Legislação não concebe a regulamentação em sentido estrito, mas, sim, em sentido amplo. Portanto, cabe ressaltar que esta regulamentação pode se dar por meio de atos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, haja vista que esta Lei é norma de competência privativa da União apenas no que tange às normas gerais de licitação e contratação. O município de Miraíma/CE carece de especialistas nesta área, sendo indispensável a contratação de profissionais especializados capazes de auxiliar o município na elaboração dos regulamentos necessários para implantação da nova Lei de Licitações, bem como capacitar os servidores que aplicaram as normas no âmbito das contratações públicas de cada órgão ou setor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o Gabinete do Prefeito, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO ÀS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVAS, A LEI Nº 14.133/2021, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE, é de R\$17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

GABINETE DO PREFEITO DE MIRAÍMA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0014.2.003 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.

Miraíma/CE, 21 de dezembro de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação do município de Miraíma-CE